

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Referência: Processo nº 202200006028735

Interessado: CEPI Dom Eric James Deitchman, município de Mineiros - GO.

Assunto: Análise de Proposta Edital de Licitação Nº 038/2023

PARECER SEDUC/GEFAO-16080 Nº 54/2024

Trata-se de Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Dom Erick James Deitchman, no município de Mineiros - GO.

Em resposta ao DESPACHO Nº 3155/2024/SEDUC/SUPINFRA (59245489), foi reanalisado a proposta da empresa **Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 4.283.177,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** no formato .xls (editável) 59239934, para uma análise mais apurada, e foram observados as seguintes inconsistências.

Observou que na planilha em formato editável anexada no evento SEI (59239934), a empresa informou o valor total do orçamento sem BDI sendo R\$ 3.559.233,20 e considerou o VALOR TOTAL DO BDI de 723.944,04, porém ao considerar o VALOR TOTAL DA OBRA conforme planilha orçamentária da empresa obtemos o seguinte resultado para o BDI de 20,34% conforme estipulado: $3.559.233,20 * 20,34\% = R\$ 723.948,03$, tendo assim como o VALOR TOTAL C/BDI de: $R\$ 3.559.233,20 + 723.948,03 = R\$ 4.283.181,23$, diferente ao que consta na planilha anexada no evento SEI (59239934).

Portanto, diante das inconsistências supracitadas, sugerimos que a empresa corrija as informações não alterando o valor informado na carta proposta, assim como o valor do BDI informado de 20,34%.

Diante do exposto, seguem os autos para conhecimento e demais providências.

Fernando Ricardo Netto Fernandes
Fiscal de Obras - Eng. Civil CREA 1015214118D GO

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi
Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RICARDO NETTO FERNANDES, Engenheiro (a)**, em 23/04/2024, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Gerente**, em 23/04/2024, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59367201** e o código CRC **EDFC2B82**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -
GO - CEP 74643-030 - (62)3220-9677.



Referência: Processo nº 202200006028735



SEI 59367201